



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 005 / 2001

Revogado pelo Provimento COGER n. 11/2001

~~“Central de Guias. Funcionamento em caráter precário.
Vinculação à Corregedoria Geral da Justiça”.~~

~~A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e, a teor do art. 54, VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e art. 54, XI, alíneas “e” e “f”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e Normas de Serviços das Escrivanias de Justiça (Prov. 09/96),~~

~~Considerando o funcionamento de Setor no Fórum Barão do Rio Branco destinado a emitir guias de recolhimento;~~

~~Considerando que dito setor não se encontra vinculado a nenhum Órgão do Tribunal de Justiça, sendo designados para a prestação de serviços pertinentes, os servidores lotados na Seção Administrativa do Tribunal de Justiça;~~

~~Considerando a necessidade de regulamentar as atividades do Setor, voltado para o atendimento ao público;~~

~~Considerando que o Setor encontra-se em funcionamento no Fórum Barão do Rio Branco e expede guias às 1ª e 2ª instâncias,~~

RESOLVE:

~~Vincular à Corregedoria Geral da Justiça as atividades do Setor, enquanto estiver em funcionamento, ante a natureza do serviço prestado.~~

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE:

~~Rio Branco, 16.01.2001.~~

~~Desembargadora — **Eva Evangelista**
Corregedora Geral da Justiça~~